

Anexo 6: MANUAL DE POLÍTICA DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA

Feira de Projetos e Tecnologia da Etec Trajano Camargo

XX Edição – 2026

“20 Anos de Ciência, Inovação e Impacto Social”

APRESENTAÇÃO

A Feira de Projetos e Tecnologia da Etec Trajano Camargo tem como princípio promover uma cultura de pesquisa baseada na ética, na honestidade, na responsabilidade e no compromisso com a construção do conhecimento científico. Esta Política de Integridade Científica estabelece diretrizes para estudantes, orientadores, avaliadores, membros da comissão organizadora e demais participantes da Feira, visando assegurar a credibilidade dos projetos apresentados e a formação de jovens pesquisadores comprometidos com os valores da ciência. O documento está alinhado aos princípios da integridade acadêmica e às boas práticas adotadas por instituições científicas nacionais e internacionais.

1. PRINCÍPIOS DA INTEGRIDADE CIENTÍFICA

Toda atividade de pesquisa desenvolvida no âmbito da Feira deverá observar os seguintes princípios: Honestidade - Apresentar dados, informações e resultados de forma verdadeira e transparente.

Responsabilidade: Assumir compromisso com a qualidade técnica e ética da pesquisa.

Transparência - Garantir clareza na descrição dos procedimentos metodológicos e dos resultados obtidos.

Respeito - Respeitar participantes da pesquisa, comunidades envolvidas, colaboradores e o meio ambiente.

Imparcialidade - Evitar distorções ou interpretações tendenciosas dos resultados.

Autoria Responsável - Reconhecer adequadamente a contribuição de todos os envolvidos no projeto.

2. COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES

Os estudantes participantes comprometem-se a:

- ☒ Desenvolver efetivamente o projeto apresentado;
- ☒ Registrar adequadamente as etapas da pesquisa;
- ☒ Citar todas as fontes utilizadas;
- ☒ Reconhecer contribuições recebidas;

- ✓ Relatar com fidelidade os resultados obtidos;
- ✓ Respeitar normas éticas aplicáveis.

3. COMPROMISSOS DOS ORIENTADORES

Os orientadores comprometem-se a:

- ✓ Promover boas práticas científicas;
- ✓ Estimular a autonomia dos estudantes;
- ✓ Orientar quanto à ética em pesquisa;
- ✓ Auxiliar na correta utilização de referências bibliográficas;
- ✓ Verificar possíveis ocorrências de plágio ou inconsistências metodológicas;
- ✓ Garantir que os estudantes sejam os protagonistas do trabalho.

4. BOAS PRÁTICAS DE PESQUISA

Os projetos apresentados deverão:

Planejamento Adequado

- Definir claramente objetivos e metodologia.
- Utilizar métodos compatíveis com a investigação proposta.

Registro das Atividades

- Manter registros organizados da pesquisa.
- Guardar evidências experimentais, fotografias, planilhas e relatórios.

Transparência dos Resultados

- Apresentar resultados positivos e negativos.
- Relatar limitações do estudo.

Uso Responsável de Tecnologias

- Utilizar softwares e ferramentas tecnológicas de forma ética.
- Declarar o uso de Inteligência Artificial quando empregado na elaboração parcial de textos, imagens ou materiais de apoio.

5. USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Feira reconhece o potencial educacional das ferramentas de Inteligência Artificial (IA), desde que utilizadas de forma ética e transparente.

É permitido:

- ✓ Utilizar IA para revisão textual;
- ✓ Apoio na organização de ideias;

- ✓ Produção de elementos gráficos;
- ✓ Auxílio na programação e modelagem computacional;
- ✓ Apoio à comunicação científica.

É obrigatório:

- ✓ Informar o uso da IA quando aplicável;
- ✓ Revisar criticamente todo conteúdo gerado;
- ✓ Garantir que a pesquisa, análise e conclusões sejam de autoria dos estudantes.

Não é permitido:

- ✗ Apresentar conteúdos produzidos integralmente por IA como autoria própria;
- ✗ Fabricar resultados científicos com auxílio de IA;
- ✗ Utilizar IA para criar dados fictícios apresentados como reais.

6. CONDUTAS INACEITÁVEIS

Constituem violações à Integridade Científica:

6.1 Plágio

Apresentar como próprio trabalho, texto, imagem, ideia, gráfico, tabela ou qualquer produção intelectual de terceiros sem a devida referência.

Inclui:

- Cópia parcial ou integral;
- Tradução sem citação;
- Uso indevido de imagens;
- Reprodução de relatórios ou projetos de outras equipes.

6.2 Autoplágio

Reutilizar trabalhos anteriormente apresentados sem informar adequadamente a reutilização ou sem apresentar avanços significativos.

6.3 Fabricação de Dados

Inventar resultados, entrevistas, questionários, registros experimentais ou observações inexistentes.

6.4 Falsificação

Manipular deliberadamente:

- Dados;
- Fotografias;
- Gráficos;
- Tabelas;

- Resultados experimentais;

com o objetivo de alterar conclusões.

6.5 Omissão Intencional

Esconder dados ou informações relevantes que possam alterar a interpretação dos resultados.

6.6 Autoria Indevida

Incluir como autor pessoa que não participou efetivamente do projeto ou excluir colaboradores que contribuíram substancialmente.

7. PESQUISAS ENVOLVENDO SERES HUMANOS

Projetos que envolvam pessoas deverão respeitar:

Consentimento Livre e Esclarecido

A participação deve ocorrer mediante autorização dos participantes ou responsáveis legais.

Privacidade

Os dados pessoais devem ser protegidos.

Anonimato

Quando necessário, os participantes não deverão ser identificados.

Respeito à LGPD

Os projetos deverão observar os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

8. PESQUISAS ENVOLVENDO ANIMAIS

Projetos envolvendo animais deverão:

- Priorizar métodos alternativos;
- Garantir bem-estar animal;
- Respeitar normas legais e éticas aplicáveis.

Não serão aceitas práticas que provoquem sofrimento desnecessário aos animais.

9. SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Todos os projetos deverão:

- ✓ Minimizar riscos;
- ✓ Utilizar materiais adequadamente;
- ✓ Realizar descarte correto de resíduos;
- ✓ Considerar impactos ambientais.

Não serão permitidas demonstrações que envolvam:

- ✗ Explosivos;
- ✗ Substâncias perigosas sem controle adequado;
- ✗ Riscos biológicos;
- ✗ Procedimentos inseguros.

10. PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO

A Comissão Científica poderá:

- Solicitar cadernos de pesquisa;
- Solicitar relatórios complementares;
- Solicitar registros experimentais;
- Requerer esclarecimentos da equipe;
- Realizar verificação de plágio.

11. MEDIDAS EM CASO DE IRREGULARIDADES

Quando identificadas violações desta Política, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

Nível I – Orientação

Para irregularidades de menor gravidade.

Nível II – Correção Obrigatória

Exigência de adequações antes da avaliação.

Nível III – Desclassificação

Nos casos de:

- Plágio;
- Fabricação de dados;
- Falsificação de informações;
- Violação ética grave.

Nível IV – Comunicação à Instituição

Quando houver necessidade de apuração institucional adicional.

12. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Ao inscrever um projeto na Feira de Projetos e Tecnologia da Etec Trajano Camargo, estudantes e orientadores declaram ter conhecimento e concordância com esta Política de Integridade Científica.

Comprometem-se, ainda, a desenvolver suas pesquisas de forma ética, responsável, transparente e alinhada aos princípios da boa prática científica.

MENSAGEM FINAL

A integridade científica é o fundamento da pesquisa de qualidade. Mais do que produzir resultados, fazer ciência significa agir com honestidade, responsabilidade e compromisso com a sociedade. A Feira de Projetos e Tecnologia da Etec Trajano Camargo reafirma seu compromisso com uma educação científica baseada na ética, na inovação, na sustentabilidade e na construção colaborativa do conhecimento.

“A credibilidade da ciência depende da integridade de quem a produz.